

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 023/2019 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 22, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

| Produtos                      | NCM         | Operação         |                        |
|-------------------------------|-------------|------------------|------------------------|
|                               |             | Operação Interna | Operação Interestadual |
|                               | 11.01       |                  |                        |
| Moagem e Fabricação Derivados | 19.01.20.00 | 80,00%           | 90,00%                 |
|                               | 23.02.30.10 |                  |                        |

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

| Produtos                        | NCM         | Operação         |                        |
|---------------------------------|-------------|------------------|------------------------|
|                                 |             | Operação Interna | Operação Interestadual |
|                                 | 11.01       |                  |                        |
| Moagem e Fabricação Derivados - |             | 80,00%           | 90,00%                 |
|                                 | 23.02.30.10 |                  |                        |

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.